

PL 0598/2003

JUSTIFICATIVA

Os professores readaptados continuam a exercer suas atividades dentro da área de ensino.

É de justiça que se contemple como de exercício do magistério o tempo que trabalharam efetivamente como professor, para o cálculo de sua aposentadoria.

Não é justo que além de doentes sejam penalizados com o aumento de 5 anos no seu tempo de trabalho para se aposentarem.

Sala das Sessões,

Prof. ELISEU GABRIEL  
Vereador - PDT